



CORPO DA CIDADE E DO DEFICIENTE /
DA DEFICIÊNCIA: SENTIDOS DITADOS PELA FALTA

THE BODY OF THE CITY AND THE BODY
OF THE DISABLED /
DEFICIENCY: MEANINGS DIVIDED BY LACK

Patrícia Aparecida da SILVA¹

Olimpia MALUF-SOUZA²

¹ Doutoranda do PPGL/UNEMAT/Cáceres-MT. E-mail: <patriciarogeriofilho@gmail.com>.

² Professora Doutora do PPGL/UNEMAT/Cáceres-MT. E-mail: <limpiamaluf@gmail.com>.





RESUMO

Para pensarmos na corporeidade da cidade e, conseqüentemente, na do deficiente/da deficiência trazemos o Plano Diretor da cidade de Cáceres-MT e o que essa lei dita, a partir do que dispõe as normas técnicas (ABNT), para essa parte da população. Contudo, o fazemos pelo viés da Psicanálise, pois, conforme a epígrafe de Orlandi, o corpo/a corporeidade, defendido pela autora carrega, um traço fortemente político, marcado pelo ideológico, no qual o inconsciente é a via de manifestação da ideologia. Esses documentos, que representam a Lei e a Cultura, dispõem sobre aquilo que (não) pode e que (não) deve ser colocado como política pública de inclusão da deficiência/do deficiente, assim, são materialidades que estão investidas de sentido que não se circunscrevem apenas às demandas das administrações municipal, estadual ou federal, mas que falam por uma voz sem nome, por uma voz que impõe sem ditar, por uma voz que, segundo Lacan (1998), esconde aquilo que falta no lugar, por uma voz que, ao dizer de um dado modo, faz funcionar o seu reverso, uma voz que, investida pelo real, está sempre e de qualquer modo em seu lugar, visto que leva “colado na sola”, aquilo de que não se pode exilar.

PALAVRAS-CHAVES

corpo; cidade; deficiente; Plano Diretor de Desenvolvimento (PDD)

ABSTRACT

To think about the corporeity of the city and, consequently, that of the disabled/disability we bring the Master Plan of the city of Cáceres-MT



and what this law dictates, based on what the technical standards (ABNT) provide for this part of the population. However, we do so through the bias of Psychoanalysis, because, according to Orlandi's epigraph, the body/corporeity, defended by the author carries, a strongly political trait, marked by ideological, in which the unconscious is the way of manifestation of ideology. These documents, which represent law and culture, provide for what (cannot) and that (should not) be placed as a public policy for the inclusion of disability/disability, thus, they are materialities that are invested in meaning that are not limited only to the demands of municipal administrations, state or federal, but who speak by an unnamed voice, by a voice that imposes without dictating, by a voice that, according to Lacan (1998), hides what is missing in the place, by a voice that, in a given way, makes its reverse work, a voice that, invested by the real, is always and anyway in its place, since it takes "glued to the sole", what one cannot exhale. : To think about the corporeity of the city and, consequently, that of the disabled/disability we bring the Master Plan of the city of Cáceres-MT and what this law dictates, based on what the technical standards (ABNT) provide for this part of the population. However, we do so through the bias of Psychoanalysis, because, according to Orlandi's epigraph, the body/corporeity, defended by the author carries, a strongly political trait, marked by ideological, in which the unconscious is the way of manifestation of ideology. These documents, which represent law and culture, provide for what (cannot) and that (should not) be placed as a public policy for the inclusion of disability/disability, thus, they are materialities that are invested in meaning that are not limited only to the demands of municipal administrations, state or federal, but who speak by an unnamed voice, by a voice that imposes without dictating, by a voice



that, according to Lacan (1998), hides what is missing in the place, by a voice that, in a given way, makes its reverse work, a voice that, invested by the real, is always and anyway in its place, since it takes “glued to the sole”, what one cannot exhale.

KEYWORDS

body; city; poor; Development Master Plan (PDD).

DO FUNCIONAMENTO DA CIDADE COMO LETRA DO/NO INCONSCIENTE

Não há corpo que não esteja investido de sentidos, e que não seja o corpo de um sujeito que se constitui por processos nos quais as instituições e suas práticas são fundamentais para a forma com que ele se individu(aliz)a, assim como o modo pelo qual, ideologicamente, somos interpelados em sujeitos, enquanto forma sujeito histórica (em nosso caso, capitalista).

(Eni Orlandi, 2012, p. 93)

A impossibilidade de dizer e a contradição que não se soluciona marcam um funcionamento que é da ordem do inconsciente, que – apresentando-se como “[...] uma luz que pisca intermitentemente e que dá a ver imagens



difusas que se mostram e que se escondem no lusco-fusco do amanhecer”³ ou que se materializa aos modos da escrita de Joyce, que segmentando frases, quebrando palavras, coloca em funcionamento cenas que se materializam por um conjunto de letras que se formulam na/pela recidiva de um sintoma – não é apenas a metáfora do significante, visto que pode ser decifrado na análise, pois, embora escape permanentemente, por sua ordem de real, articula, a um só tempo, a *letra* como instância e o *gozo*, o que faz com que seja, por vezes, inefável, indecifrável pelos seus modos de se falar pela voz do Outro.

A letra instala o dizer do inconsciente, estruturado que é como uma linguagem, tal como o gozo, que, instalado pelo enodamento de conceitos freudo-lacanianos⁴, colocando-se como um imperativo categórico determinado pelo significante mestre, que representa para o sujeito do inconsciente a invocação de um poder de um mais de gozar, que produz, nesse saber ser de si, uma nova modalidade de gozo, que se requer insistentemente pelo fato de aliar-se ao saber, à informação, e, mais atualmente, à informatização.

³ De acordo com Maluf-Souza (2016, In Anais do VII SEAD), “[...] em 1966, na cidade portuária de Baltimore Lacan enunciou que “[...] o inconsciente é Baltimore ao amanhecer”. O anúncio do autor ficou conhecido como *O discurso de Baltimore*, no qual ele formula “Quando preparava esta pequena fala para vocês, era cedo pela manhã. Podia ver Baltimore pela janela, e era um momento muito interessante porque ainda não era dia e um sinal luminoso me indicava a cada minuto a mudança do tempo; [...] tudo que podia ver, [...] era o resultado de pensamentos, [...] nos quais a função desempenhada pelos sujeitos não era completamente óbvia. Em qualquer caso, o dito *Dasein*, como definição do sujeito, se encontrava lá preferencialmente nesse espectador intermitente ou em desvanecimento. A melhor imagem para resumir o inconsciente é Baltimore, ao amanhecer”. Disponível em <http://anaisdosead.com.br/7SEAD/SIMPOSIO07/OlimpiaMaluf-Souza.pdf>. Acesso em 15 mai. 2020.

⁴ Lacan, no gesto de recolocar Freud ao seu lugar, retoma o que denominou como sendo os quatro conceitos fundamentais da psicanálise (o inconsciente, a repetição, a transferência e a pulsão) e redefini-os pelo enodamento do real. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-94792006000100002. Acesso em 05 jun. 2020.



Dessa maneira, o discurso do inconsciente materializa a divisão do sujeito, marcado, por um lado, pelo significante mestre (representante do sujeito do inconsciente), e, por outro, por significantes (do saber) que vêm produzir a suplência da falta de gozo, o mais de gozar, segundo Lacan (1998). Então, o que produz gozo é o significante que rege, comanda e produz convergência sobre todos os outros significantes. Em outras palavras, “[...] o real da psicanálise é o ser de gozo, como o aparelho da linguagem é o estofa da estrutura pulsional para abertura ou fechamento do inconsciente na transferência, por efeito do desencontro na falha da repetição” (ARAÚJO, 2006, p. 09).

Como nosso recorte se faz sobre o Plano Diretor (PD) da cidade de Cáceres-MT, por ocasião da nossa pesquisa de Mestrado, a compreensão do funcionamento do inconsciente é imprescindível para o entendimento da relação do sujeito com a Lei (o Plano Diretor), que, ao constituir-se como interdição ditada pelo Outro, instala-se por um saber que barra o sujeito, especialmente o deficiente, a ultrapassar um limite do gozo, que o insta à repetição, marcada por uma busca ilusória de um retorno a um estado inicial, a um estado de inércia, que marca o mais além do princípio do prazer.

A Lei coloca-se, então, como um princípio de realidade ou de desprazer, visto que limita o empuxo ao prazer, constituindo o sujeito pela permanente busca pelo preenchimento de uma falta imaginária que lhe restitua o gozo que foi perdido, no momento exato em que ele deu entrada no simbólico.

Um documento legal, que dispõe sobre a ocupação urbana, funciona, no dizer de Foucault (1987, p. 123), pela busca incessante de disciplinarização/docilização dos corpos. Assim, no processo de espacialização dos sujeitos, “[...] importa estabelecer as presenças e as ausências, saber onde e como encontrar os indivíduos [...] poder a cada instante vigiar o comportamento

de cada um, apreciá-lo, sancioná-lo, medir as qualidades ou os méritos”. Isso porque a função da voz jurídica, materializada na textualidade do documento, põe em visibilidade a imagem de um espaço citadino marcado pelo exercício da seleção, da segmentação espacial, cujos moldes rígidos de espacialização dos sujeitos, e conseqüentemente dos sentidos, determinam quem/o quê pode circular na cidade.

Nessa direção, os documentos que passaremos a analisar têm o funcionamento de um sintoma que, como tal, carrega algo que não se analisa, algo que se inscreve incessantemente, mas que não se dá a ver completamente, algo que é da ordem do real, a grande invenção psicanalítica, na qual a Análise de Discurso vai buscar parte de seus fundamentos.

A cidade de Cáceres, ao estabelecer seu Plano Diretor, institui um modo de espacialização dos sujeitos, mas apaga o sujeito deficiente, visto não pensar políticas voltadas para ele, que é historicamente marcado pela ordem de um invisível, assim, além da cidade não ser estruturada para o motorista e o transeunte, tampouco é para o deficiente/a deficiência. Dessa forma, o que é do funcionamento do urbano com sua ordem de pertencimento instala-se como uma metáfora, cujos sentidos materializam-se como lugar de (não) acessibilidade para o deficiente, como uma formulação “[...] posta em ato [pelo] [...] texto inconsciente” (LAURENT, 2007, 106).

Nesses modos de funcionamento, o autor afirma, então, que, para compreender a cidade é necessário fazer um retorno ao inconsciente e ao *objeto a*⁵, elementos essenciais de operacionalização da realidade pelo

⁵ No Seminário *A angústia*, livro 18, Lacan ([1971] 2009) designa como *objeto a* aquele que é externo a toda definição possível de objetividade, assim, o constrói fazendo uma certa referência, e, ao mesmo tempo, uma diferenciação do objeto do conhecimento, como um correlato da razão.



sujeito, pois é a ordem da realidade psíquica que faz instituir, de acordo com Maluf-Souza (2015, *In Anais do SEAD*), “[...] o funcionamento simbólico das cidades, as noções de território, que se instalam como um espaço que é ocupado pelo sujeito, através de objetos imaginários substitutivos, que se instituem pelo real e pelo simbólico do inconsciente”.

É, pois, desse funcionamento que Laurent (2007, p. 93) se vale para explicar o que possibilita que Lacan (1966), no *Discurso de Baltimore*, atrele “[...] o inconsciente a um lugar [...] estruturado como uma cidade e indissociável de uma indicação temporal”. Dessa maneira, o enunciado de Lacan (1966) “[...] o inconsciente é Baltimore ao amanhecer”, funciona não com a ideia de tempo sucessivo, mas, na de tempos superpostos simultaneamente e articulados pela estrutura da linguagem. Assim, o autor dá visibilidade ao quanto a cidade é um dispositivo estrutural que se coloca como um lugar possível de leitura do texto do inconsciente, tanto como uma repetição, que se extrai como pensamento, em potência ou em ato, pois “[...] o sujeito do inconsciente está em todos os lugares e não se prende a nenhum deles. Está na própria pulsação do significante, tecendo o tecido da repetição. [...] O sujeito é um ‘objeto perdido’ no próprio movimento de êxtase, mas é também completado por esta perda (LAURENT, op. cit, p. 107).

Para essas dimensões do sujeito, Lacan (1998) destaca duas oposições: 1) a partir do significante, ora tomado como *semblante*, ora como vazio escavado pela escrita; 2) e a partir da *letra*, que, segundo Laurent (2007, p. 109), “[...] opõe duas dimensões, dois regimes, dois registros do dizer: o significante e o escrito, que pode preservar um laço com aquele ou perdê-lo. Eles se sustentam juntos por meio do discurso”.

Na relação do sujeito deficiente com a cidade de Cáceres, essas duas dimensões colocam-se fortemente pelos modos como a cidade (não) o inscreve, tanto como um significante tomado como semblante, pelo texto de promessas vãs da Lei⁶, quanto pelo vazio da escrita que se materializa em calçadas que o aparta, em vagas que não o assegura, em acessibilidades que o exclui.

São as leis, com seus interditos, que instituem os espaços comuns e que determinam a localização e a circulação na cidade (dos carros, das pessoas, dos imóveis), contudo, mesmo com toda visibilidade alcançada pelo deficiente/pela deficiência, a cidade não conseguiu instituir o seu espaço, principalmente, pelo PDD que tem essa função, mas que está sobredeterminado por outras forças, que deformam o jurídico e o juridismo da cidade.

Em outras palavras, nos próprios modos de constituição do sujeito-deficiente, constituição por uma falta que, geralmente, se materializa no seu corpo, o que há são perdas, que constituem o próprio deficiente no mundo. Se, ao sermos inseridos na ordem do simbólico, perdemos o estado natural, a necessidade como tal, o sujeito-deficiente perde, de um modo mais definitivo, o que é da ordem do pertencimento. Então, mesmo que a cidade lhe institua lugares, mesmo que lhe adeque todos os espaços, o sujeito-deficiente/a deficiência é sempre dada por um significante colocado como semblante, por uma escrita esvaziada. Portanto, mesmo que haja acesso, o que a cidade faz funcionar, por uma voz inaudível e reversa, é a diferença, o estranhamento, o não lugar, o desvínculo com o que é da ordem do urbano,

⁶ Referimo-nos ao PDD com suas promessas e garantias de acessibilidade, pois Cáceres é uma cidade antiga, que cresceu desordenadamente, e que, para assegurar a pertença aos moradores, especialmente aos deficientes, assegurada pelas Leis que idealizaram os PDDs para as cidades, é necessário, especialmente, na sua parte antiga, ser demolida e recomeçada.



pois o caráter legal, legítimo e legível do deficiente /da deficiência no espaço da cidade é o da sua apartação do corpo social urbano.

De acordo, então, com essa compreensão, trazemos o documento oficial que regula a acessibilidade do deficiente na cidade, visando a analisar como o discurso amarra o significante, que é da ordem do inconsciente, com o escrito desse significante, na forma da Lei.

1 O PDD: SENTIDOS INTERDITADOS PELA ORDEM DO OUTRO

O Plano Diretor de Desenvolvimento é um documento que visa à administração política, financeira e territorial da cidade, sendo elaborado a partir de uma série de leis⁷. Em Cáceres, o PDD foi elaborado em 1995 e atualizado em 2010 e, como em qualquer outra cidade, prevê as responsabilidades constitucionais dos seus moradores:

Cabe ao Município de Cáceres o cumprimento das disposições constitucionais [...] do Plano Diretor [...] visando instrumentalizar seu planejamento, na busca do desenvolvimento sustentável e de cumprir a função social da propriedade.

O objetivo do Plano Diretor é instrumentalizar o processo de desenvolvimento, permitindo uma compreensão geral dos fatores Políticos, Econômicos, Financeiros e Territoriais, necessário para o desenvolvimento do Município de Cáceres (PDD, 2010, p.).

⁷ O plano diretor de desenvolvimento é um instrumento da política urbana instituído pela Constituição Federal (CF), de 1988, que o define como “[...] instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana”, e regulamentado pela Lei Federal n.º 10.257/01, conhecida como Estatuto da Cidade, pelo Código Florestal (Lei n.º 4.771/65) e pela Lei de Parcelamento do Solo Urbano (Lei n.º 6.766/79). Disponível em: https://www.infoescola.com/administracao/_plano-diretor/. Acesso em 01 mar. 2018.



No município, como vemos, a observância inicial do PDD é satisfatória, uma vez que assegura as condições de administração da cidade, visando à consecução de um planejamento que garanta o processo de desenvolvimento e de convívio. Por se tratar de acesso e de interesse ao bem comum, o documento carrega a necessidade de uma construção democrática, um aspecto também assegurado no documento, visto prever nele a participação da população:

O Plano Diretor é um documento de referência para a ação do Governo e que, sendo devidamente legitimado, suas determinações poderão funcionar como instrumento de controle social sobre a ação do Poder Público no território do Município. Para tanto é **fundamental a participação da população na discussão, construção, aprovação e acompanhamento de todas as ações inerentes a Gestão Municipal**, a partir da aprovação do Plano (PDD, 2010, p. 09).

O documento afirma-se como norteador de qualquer ação do gestor municipal, enunciando a importância da participação e da anuência da população em qualquer ato do administrador. Contudo, apesar desse anúncio, o PDD formula-se de modo a produzir efeitos dessa participação como uma ação futura, um projeto, um devir da cidade, pois não se afirma que o documento é resultado da vontade coletiva dos moradores ou de seus representantes, mas apenas reconhece que a participação da população é fundamental⁸.

Desse modo, o documento prescreve as necessidades do município, afirmando-as como estando em suspensão, em fase de projeto:

⁸ O presente artigo é parte da nossa dissertação de Mestrado em que trabalhamos com recortes de documentos oficiais (entre eles o PDD), recortes de matérias de jornais de circulação nas mídias digitais e com entrevistas com moradores. Nessas entrevistas, constatamos que a população de Cáceres-MT nunca participou e sequer conhece a existência do PDD.



Além das deficiências de pavimentação das vias públicas e calçadas, **existem serviços básicos urbanos que necessitam de melhorias**, algumas já **em fase de projetos** (PDD, 2010, p. 59).

No decorrer do Plano, que além de colocar-se como um vir a ser dos direitos dos moradores da cidade, não se menciona a questão da acessibilidade do deficiente, visto que se ocupa, em grande parte, de questões relativas ao convívio comum: saneamento, resíduos, pesca, zoonoses, área verde, construções em áreas de risco, rede de esgoto etc. Desse modo, o PDD produz um amplo silenciamento sobre a questão do deficiente/da deficiência, apagando as necessidades e as condições de acesso, de espaço e de territorialidade desses moradores.

O silenciamento a que nos referimos é, segundo Orlandi (2007, p. 11), tornado visível pela Análise de Discurso, uma vez que “[...] expõe o olhar leitor à opacidade (materialidade) do texto, objetivando a compreensão do que o sujeito diz em relação a outros dizeres, ao que ele não diz”. Dito de outro modo, o papel da analista de discurso é compreender e dar a conhecer o não dito, o silenciado, fazendo funcionar a relação necessária de uma atualidade com uma exterioridade, que remonta a sentidos instalados pela história.

Nessa direção, o que é silenciado e o que é mostrado no dizer sobre a deficiência passa antes pela compreensão de que,

[...] se um sentido é necessário, ele é possível. [...] O silêncio é a garantia desta necessidade, pois o não-dito, o silêncio significa. Os sentidos silenciados migram para outros objetos simbólicos atestando sua necessidade. Como esta migração é produzida pela necessidade histórica, para compreender um discurso, devemos perguntar sistematicamente o que ele cala (ORLANDI, 2001, p.130).

No PDD, o silenciamento inscreve-se em uma instância de funcionamento do político, pois, na historicidade de constituição e de planejamento da cidade, é pelo não dito, pelo não pensado, pelo não planejado, pelo apagado ou pelo dito como uma promessa, que o deficiente/a deficiência se (des)institui.

Ao falarmos sobre o processo histórico-ideológico da construção e organização da cidade de Cáceres-MT, compreendemos que os sentidos instalados se fazem por um atravessamento e por um controle estatal, cujas posições-sujeitos, ancoradas pelo discurso jurídico, asseguram aos sujeitos-de-direito uma dada ordem de pertencimento ao urbano. Ora, se levarmos em consideração o fato de que o sujeito-de-direito é aquele que pensa ser livre, dono de sua vontade, na ilusão de ter o controle da sua autonomia, mas que verdadeiramente é individualizado, assujeitado, consumido pelas relações de poder do mundo capitalista, como pensar, então, o sujeito deficiente, nessas condições de produção?

Vejamus que, no documento (PDD), a única forma de acesso assegurada é a relativa à entrada na cidade:

Cáceres encontra-se bem servido de facilidades de acesso.

Possui **aeroporto** com pista de 1.876 metros pavimentada e mais 300 metros de área de fuga nas cabeceiras, **não existem linhas áreas regulares**; a cidade é cortada por **rodovias federais** (BR – 174/070), e **rodovia estadual** (MT – 343) que liga Cáceres a Porto Estrela e Barra do Bugre. A BR 070, rodovia pavimentada, faz ligação com a fronteira boliviana e acesso à área andina; possui **estrutura portuária fluvial**, que permite navegação durante todo o ano (Hidrovia Paraguai-Paraná).

Existem **esforços políticos** para acelerar a **pavimentação da rodovia estadual** que articula Cáceres à Porto Estrela e Barra do Bugres (MT-343), **o que permitiria** articular a região produtora de Barra do Bugres-Tangará da Serra-Campo Novo do Parecis e incrementar o uso da hidrovia.



Ao afirmar que “Cáceres encontra-se bem servida de facilidades de acesso”, o PDD formula as condições e os meios de entrada do visitante à cidade, assim, fala do aeroporto, das rodovias e do porto fluvial. O efeito que esse dizer produz é o de que a cidade está servida de todos os acessos possíveis (terrestre, aéreo, fluvial), no entanto, mesmo assumindo que apenas a rodovia federal (BR 070) é pavimentada, as rodovias estaduais são precárias, sem pontes e os porto fluvial serve apenas à navegação da marinha, enquanto o aeroporto não funciona.

O PDD parece funcionar, então, pelo princípio das formações imaginárias, que, segundo Orlandi (2009, p. 42), leva em consideração

[...] a força que a imagem tem na constituição do dizer. O imaginário faz necessariamente parte do funcionamento da linguagem. Ele é eficaz. Ele não “brota” do nada: assenta-se no modo como as relações sociais se inscrevem na história e são regidas, em uma sociedade como a nossa, por relações de poder. [...] [pois] Os sentidos não estão nas palavras elas mesmas. Estão aquém e além delas.

O imaginário produzido pelo documento é o de uma cidade cujo acesso é facilitado tanto pelo rio quanto pelo aeroporto e pelas rodovias, mas que, de fato, tem acesso feito, majoritariamente, pela rodovia BR 070, que liga a cidade à capital, Cuiabá, que dista 220 quilômetros de Cáceres.

O documento, na página 85, reconhece as dificuldades de mobilidade na cidade, pelos pedestres, bem como, reconhece a necessidade de melhorias da mobilidade urbana para pedestres, ciclistas e motoristas, sem, contudo, referir-se ao aos deficientes:

A carência de pavimentação de suas vias e especialmente de calçadas para a mobilidade de pedestres. [...]

A planificação e operacionalização de um programa de mobilidade urbana, que enfrente efetivamente a problemática de deslocamento do cidadão, numa **cidade onde ocorrem conflitos de uso entre pedestres, ciclistas e motoristas**.

Assim, argumentando sobre as necessidades de intervenção no acesso à cidade, o documento faz uso de verbos como pavimentar, planificar, operacionalizar, planejar, construir, ampliar, reformar, implantar, adaptar etc. tratando-se, pois, de verbos que indicam a necessidade de fazer tudo, uma vez que nada está pronto.

Nas considerações finais do documento aparece o item “Mobilidade Geral e Urbana”, que cita os objetivos a serem desenvolvidos com relação ao tema, colocando a questão da acessibilidade como uma pretensão a ser alcançada pelo município. Observemos, contudo, que a questão da acessibilidade só aparece na atualização de 2010 e, até o presente momento nada de efetivo foi realizado pelo município. É, então, desse modo que a questão da deficiência é mencionada, quando se planeja a rede física escolar:

Planejar sistematicamente a rede física escolar, **garantindo** o respaldo técnico, inclusive aos alunos e professores portadores de deficiência física, quanto à construção, ampliação e reforma da mesma.

Sendo assim, na materialidade linguística, vemos funcionar efeitos que apontam para uma idealização da acessibilidade na rede escolar, ou seja, a premissa de que a lei tem a intenção de um dia fazer, mas que, de fato, pode nunca chegar a acontecer, dado que há frequentemente a alegação de que as verbas não são suficientes ou são desviadas para outros fins, ditos como emergenciais. Em se tratando de um espaço escolar, o devir/o vir a



ser funciona por um tamponamento das exigências mercadológicas e do lugar reservado nelas ao deficiente: o da ineficiência, da dependência, da incompetência, da improdutividade, portanto, do não pertencimento, do não investimento, do rechaço, da apartação, da exclusão.

São efeitos dos ditames do mercado, assegurados, na forma da Lei, aos deficientes, sob o simulacro do pertencimento. Assim, a Lei que assegura é a mesma que não se cumpre, é a mesma que diz das necessidades, mas não as supri, é a mesma que institui profissionais com seus instrumentos de aferição das capacidades para individualizar sujeitos, é a mesma que se vale de diagnósticos precipitados para melhor excluir, falando sempre de dentro das políticas afirmativas e dos seus movimentos “inclusivos”. São funcionamentos que marcam os modos de constituição da deficiência/do deficiente e que o discurso que o capitalismo fez instalar, através do falso humanismo burguês, coloca em circulação uma exclusão maior e mais cruel, visto funcionar sob a máscara da inclusão.

Rejeitamos, contudo, que tais sentidos decorram da intenção dos representantes da escola, ao formular sobre os sujeitos deficientes/a deficiência, mas, afirmamos que os sentidos se produzem como efeitos dos processos de interpelação ideológica, que determinam os modos como sujeitos e sentidos são afetados pela relação da língua com a história. Assim, esse funcionamento decorre do fato de que o sentido não é propriedade do sujeito, pois são constituídos por um processo simbólico, que inscreve o sujeito, ao formular, na história.

Para Orlandi, (2009, p. 36), para que um dizer faça sentido é preciso que existam outros discursos já-ditos, imaginados ou possíveis, de modo que todo discurso seja considerado dentro de um processo discursivo amplo, pois os



[...] sujeitos “esquecem” o que já foi dito – e este não é um esquecimento voluntário – para, ao se identificarem com o que dizem, se constituírem em sujeitos. É assim que suas palavras adquirem sentido, é assim que eles se significam retomando palavras já existentes como se elas se originassem neles e é assim que sentidos e sujeitos estão em movimento, significando sempre de muitas e variadas maneiras. Sempre as mesmas, mas, ao mesmo tempo, sempre outras.

Esse esquecimento do discurso, considerado como parte da constituição dos sujeitos e dos sentidos, foi formulado por Pêcheux (1988) como sendo as duas formas de esquecimento do sujeito (o um e o dois), que, por uma ilusão que lhe é necessária, os constitui. Assim, os *esquecimentos um e dois* são da ordem da ideologia (o um) e da ordem da enunciação (o dois), respectivamente:

[...] O esquecimento número dois [...] produz em nós a impressão da realidade do pensamento. Essa impressão, que é denominada ilusão referencial, nos faz acreditar que há uma relação direta entre o pensamento, a linguagem e o mundo, de tal modo que pensamos que o que dizemos só pode ser dito com aquelas palavras e não com outras, que só pode ser assim. Ela estabelece uma relação ‘natural’ entre palavra e coisa. [...]. [...] o esquecimento número um [...] é da instância do inconsciente e resulta do modo pelo qual somos afetados pela ideologia (ORLANDI, 2009, p. 35).

Por esses esquecimentos, segundo a autora, temos a ilusão de ser a origem do que dizemos quando, na realidade, retomamos sentidos pré-existentes, pois “[...] eles são determinados pela maneira como nos escrevemos na língua e na história e é por isto que significam e não por nossa vontade” (op. cit, p. 35).

Por esses esquecimentos, o sujeito tem a ilusão de que a Lei está ao seu serviço e que lhe assegura direitos, contudo, como vimos mostrando, esse funcionamento, que, por sua recorrência, se coloca como um sintoma na Lei, produz apenas o simulacro da proteção, pois todos nós temos os direitos



assegurados, mas as leis não se cumprem e tendem a não se cumprirem, apesar de seus textos tratarem, carregarem, divulgarem os nossos direitos.

Há, então, no funcionamento das leis brasileiras, o que Lacan (1998) afirma como sendo da ordem de certo padecimento do sujeito, pois, se o deficiente para ter corpo, para ser corpo, para pertencer precisa das leis, elas, por seu lado, inculcam apenas uma mentalidade, funcionam apenas na aparência, são semblantes que, quando vacilam, levam o sujeito a uma outra ordem de padecimento: o do campo do Outro, que mantém o deficiente em suspensão, vivendo entre o enigma e a certeza, entre o mistério e a revelação de ser “pessoa”, de pertencer. Nesses moldes, o deficiente/a deficiência passam a funcionar por um *isso* que lhe permite existência, sem de fato existir, sem pertencer.

O deficiente/a deficiência, que ganha “existência”, que ganha o estatuto de “pessoa” pela lei é dela foracluído, pois a foraclusão promovida pelo Pai – que tem Nome, que é o Estado – coloca-o no simulacro da existência, ou seja, no mesmo simulacro de qualquer sujeito-de-direito, que se acredita livre, mas só o é para submeter-se ao Nome-do-Pai, que Marinho (2001, p. 124-129) afirma ser “[...] plural, [pois] [...] todo o significante é um simulacro, e a paternidade um utensílio que se pode deitar fora depois de usado”.

Lacan (1998) toma o sintoma como uma modalidade que ata os três registros da realidade psíquica, ou seja, o Real, o Simbólico e o Imaginário, formando um nó que aperta o vazio, a hiância deixada pela perda do *objeto a*.

No PDD vemos, então, essas três ordens do funcionamento do psiquismo atreladas, principalmente pelo funcionamento dos verbos, pois no recorte em análise o verbo **planejar** carrega um sentido de futuridade que, complementada pelo sentido de continuidade posta pelo gerúndio **garantindo**, dá ao



sujeito uma perspectiva que não se marca temporalmente, pois essa noção de continuidade diz de um ideal de estrutura física para a cidade, tanto para os deficientes quanto para os “normais”, que pode ou não se efetivar. Assim, a Lei assegura os direitos de acessibilidade na cidade para um futuro, isentando o município/o estado/a federação de qualquer responsabilidade, visto que tudo se assegura, enquanto projeto, nos textos da lei, mesmo que as condições para efetivá-los dependam de tantos fatores que podem inviabilizá-los de modo a que nunca venham efetivamente acontecer.

Desse modo, o PDD, após garantir mobilidade ao pedestre, ao ciclista e ao motorista, dirige-se à escola planejando assegurar a sua construção, ampliação e reforma, de modo a garantir a adequação dos espaços para a deficiência física. No entanto, há, em Cáceres, uma única escola⁹ tida como modelo em termos de adequação para acessibilidade dos deficientes.

A questão da mobilidade urbana só é referida, no documento, como um projeto de incentivo à implantação de políticas:

Incentivar a implantação de políticas para pessoas com restrição de mobilidade, adaptando os sistemas de transporte, considerando-se o princípio de acesso universal à cidade.

É interessante observarmos como o município se isenta da sua competência gestora para fazer acontecer a questão da inclusão do deficiente através da acessibilidade. Assim, ao assegurar-se como o **incentivador de**

⁹ Trata-se da escola “Prof. Natalino Ferreira Mendes”, que possui, em certa medida, a estrutura material que possibilita a acessibilidade do deficiente, conforme prescrita pela Associação Brasileira de Norma Técnica (ABNT), visto possuir rampas de acesso, corrimãos, banheiros adaptados, salas com cadeiras especiais etc. Contudo, como mostra o trabalho de Souza (2014), a referida escola está longe de atender, de fato, o que dita a Lei e, portanto, longe de promover as condições materiais de acessibilidade da pessoa com deficiência.



implantação de políticas omite-se do seu papel de **gerador**, de **gestor de políticas**. A quem o município vai incentivar, se é ele próprio que gera e que faz gestão das políticas de acessibilidade?

Outra questão que nos causa estranhamento é o de pensar a mobilidade do sujeito deficiente apenas pela **adaptação do sistema de transporte**. E as vias, as calçadas e todo o aparato pensado e desenvolvido pela Associação Brasileira de Norma Técnica (ABNT) para assegurar independência e autonomia ao sujeito deficiente?

O município fala ainda, pelo PDD, dos **princípios de acesso universal** à cidade, fazendo funcionar um discurso científico que diz das medidas, dos acessórios, das edificações necessárias ao amplo acesso ao deficiente. Trata-se das normas desenvolvidas pela ABNT, que realizou/realiza estudos que visam a acessibilidade plena ao deficiente. Dessa maneira, o PDD de Cáceres, afirma que, em última instância, vai incentivar a adaptação do sistema de transportes, a partir de princípios científicos, ou seja, os propostos pela ABNT, para que o acesso à cidade seja **universal**. Dito de outro modo, fazer gestão para o incentivo de condições de acesso adequado para todos e não apenas para o deficiente, de tal modo que o município não se afirma comprometido em fazer, mas em incentivar a outros façam e que façam dentro dos princípios, dentro do que a ciência dispõe como fundamento da acessibilidade universal às cidades.

Evocar, nessa parte do PDD, o discurso científico não é trivial, pois, segundo Mariani (1998, p. 28),

[...] para entender o processo de significação, não se trata mais de separar língua(gem), pensamento e realidade, tal como fazem abordagens idealistas, nas quais se busca o que a linguagem representa (idéias?), refere (coisas? pessoas?) ou comunica (informações? intenções?)

convenções?) [mas fazer] intervir um outro fundamental: a memória do dizer (ou seja, o interdiscurso).

Assim, o discurso científico visa a dar crédito àquilo que o município pretende incentivar, embora ele se isente, se omite do seu papel para atribuir a responsabilidade não se sabe a quem. Desse modo, esse (O) outro fundamental, que a teoria do discurso faz intervir, só nos chega de forma inconsciente, aos pedaços, sem uma forma compacta, e, sendo o inconsciente a via de sua manifestação, segue, a rigor, os seus modos de funcionamento, ou seja, se faz mostrar pelas falhas, pelos furos no ritual da linguagem, visto que intervém nela as formações inconscientes.

Por outro lado, a teoria do discurso opera também com a realidade, fazendo intervir as condições de produção de todo o dizer. No entanto, tais condições não se reduzem à realidade imediata, visto se inscreverem na história, ou seja, são reguladas por sentidos anteriores, ditos em outro tempo e lugar e independentes da vontade do sujeito empírico. Assim, ali mesmo onde irrompem as falhas, efeitos dos deslocamentos da língua na história, ali mesmo onde a língua(gem) fala no sujeito empírico, destituindo-o do lugar ilusório de origem, o inconsciente realiza o sujeito e o institui como sujeito do inconsciente.

Pêcheux (1988, p. 61) afirma que aquilo a “[...] que chamamos “domínios de pensamento” se constitui sócio historicamente sob a forma de pontos de estabilização que produzem o sujeito com, simultaneamente, aquilo que lhe é dado a ver, compreender, fazer, temer, esperar etc”. O sujeito empírico é, nessa direção, uma criação do social, enquanto o sujeito do inconsciente é a “verdade” do sujeito, embora nunca possa se mostrar completamente, visto que há algo que é da ordem do impossível em todo o dizer.



Ao considerar que a cidade não possui um transporte adequado, o recorte do PDD, valendo-se dos princípios da ciência, assegura o incentivo daquilo que deveria traduzir suas ações. Mas, de toda a forma, o documento não omite a necessidade de uma acessibilidade universal à cidade, embora não assuma nenhuma responsabilidade sobre ela, pois não diz quem, nem quando e nem onde essas necessidades vão se materializar.

Nas “Transições finais” do PDD lê-se:

O Plano Diretor está sustentado no Plano Plurianual que justifica a proposta para a Lei Orçamentária Anual, cujo **plano de aplicação é condicionado ao aporte de receitas públicas, conforme as prioridades definidas em audiências**. Em síntese os objetivos do PDD deverão obrigatoriamente ser **balizados pelo aporte de recursos** (PDD, 2010, p. 94).

Ora, se a questão do PDD está condicionada ao levantamento de aporte financeiro, parece, então, que o Plano da cidade vai continuar sem um plano, um projeto, assim, os desejos de desenvolvimento, de progresso se constituem como um sonho distante, que não se efetivará tão cedo, pois a arrecadação do município não cobre as despesas da própria prefeitura e, mesmo se cobrissem, não são aos deficientes que, historicamente, o mercado quer beneficiar.

O discurso da Lei, como significante interditado ao deficiente/à deficiência, como é o caso do PDD, coloca-se como escansão às promessas esvazias por sua escrita, assim, a *letra* do inconsciente ganha materialidade em objetos metonímicos dos desejos do sujeito deficiente, dando-lhe a ilusão de pertencimento e de acessibilidade por aquilo que a Lei lhe promete em

projeto, em perspectiva, colocando-o em suspensão na espera de um desejo que pode não ser jamais efetivado.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Antônio Carlos C. “Conceito de gozo”. In **Cogito**, vol.7 Salvador, BA 2006, p. 9-11. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-94792006000100002&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 20 jun. 2020.

AZEVEDO, Aline Fernandes de (Org.). **Sujeito, Corpo, Sentidos**. Curitiba, PR: Appris, 2012.

BALDINI, Lauro José Siqueira. “Cidade e Sujeito na Rede”. In: ORLANDI, Eni P. **Discurso, espaço, memória: Caminhos da identidade no Sul de Minas**. Campinas, SP: Editora RG, 2011, p. 57-68.

BALDINI, Lauro J. S e SOUZA, Levi Leonel de. “Os sentidos tomando corpo”. In: AZEVEDO, Aline Fernandes de. **Sujeito, corpo, sentidos**. Curitiba: Appris, 2012, p. 69-88.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1987.

LACAN, Jacques. “O Discurso de Baltimore”. In: **Lacan oral**. Argentina: Xavier Bóveda Ediciones, 1983.

LACAN, Jacques. **Escritos**. Tradução: Vera Ribeiro. Rio de Janeiro, RJ: Jorge Zahar Editor, 1998.

_____. Seminário: livro 18: **de um discurso que não fosse semblante**. Tradução: Vera Ribeiro. Rio de Janeiro, RJ: Jorge Zahar Editor, 2009.



LAURENT, Éric. “Cidades analíticas”. In: **A sociedade do sintoma – a psicanálise, hoje**. Rio de Janeiro, RJ: Contra Capa Livraria Ltda, 2007.

MALUF-SOUZA, Olimpia. **Vozes urbanas: gestos de pertencimento nos espaços simbólicos da cidade**. Campinas, SP: DL/IEL/UNICAMP, 2004.

_____. “Calçadas: tramas que materializam desejos inconscientes e políticos nas cidades”. In: **Anais do VII SEAD** (Seminário de Estudos em Análise do Discurso) [Recurso Eletrônico]. [Comissão Organizadora: Evandra Grigoletto e Fabiele Stockmans de Nardi]. Recife, PE, 2016. Disponível em: <http://anaisdosead.com.br/7SEAD/SIMPOSIO07/OlimpiaMaluf-Souza.pdf>. Acesso em 15 mai. 2020.

MARIANI, Bethania. **O PCB e a imprensa**. Os comunistas no imaginário dos jornais. (1922- 1989). Rio de Janeiro, RJ: Revan, 1998.

MARTINHO, José. **Pessoa e a Psicanálise**. Lisboa, Portugal: Almedina, 2002.

ORLANDI, Eni P. **Discurso e texto: formação e circulação dos sentidos**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2001.

_____. **As formas do silêncio: no movimento dos sentidos**. 6. ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2007.

_____. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. 8. ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2009.

_____. **Discurso em Análise: Sujeito, Sentido e Ideologia**. 2. ed. Campinas, SP: Pontes, 2012.

PÊCHEUX, Michel. “Delimitações, inversões, deslocamentos”. In **Cadernos de Estudos Linguísticos**. (Trad.) José Horta Nunes. Campinas, (19): 07-24, jul/dez., 1990.



_____. “Discurso e ideologia”. In: **Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. Tradução: Eni Orlandi. 2 ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1988.

_____. “Papel da memória”. In **Papel da memória**. ACHARD, Pierre. Tradução e introdução José Horta Nunes. 2 ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2007.

PÊCHEUX, Michel. **Discurso: estrutura ou acontecimento**. Tradução: Eni Orlandi. 5. ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2008.

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO. Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 2010.

SOUZA, Andréia Garcia de. **A inserção de alunos com deficiência em escolas regulares: processos de inclusão/exclusão**. Trabalho de Conclusão de Curso. UNEMAT: Cáceres-MT, 2014.